

ASSISTIDOS E PENSIONISTAS QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO TERÃO O PAGAMENTO DE BENEFÍCIO SUSPENSO!

Os beneficiários que não se recadastraram terão seus benefícios suspensos a partir da folha de benefícios 10/2022, com pagamento em 08/11/2022.

[CLIQUE AQUI PARA LER O BOLETIM](#)

Fonte: [Sabesprev](#), em 18.10.2022.